

Resolução de Organização

Com quase 300 mil filiados, o PSOL, um dos partidos que mais crescem no Brasil, tem diante de si grandes desafios. Inseridos nas lutas, movimentos, bancadas municipais, estaduais e federal, o PSOL é um partido cada dia mais relevante nas lutas brasileiras e participa das eleições de 2024 com viabilidade eleitoral real para governar diversas cidades do país.

Em decorrência dos acertos políticos, do dinamismo e da sua abertura para as lutas, o PSOL se tornou um partido atraente e está cada vez mais enraizado nos territórios. Mas o crescimento nos traz desafios. Entre eles, é necessário que o Partido esteja organizado desde a base, seja orgânico, amplo e siga sem perder sua identidade política e programática.

Nesse sentido, é necessária disposição política da sua direção para iniciativas de organização interna, visando a democratização das decisões, o aprofundamento da comunicação interna, a conexão entre as formulações locais e nacional.

Precisamos avançar em novas formas e ferramentas organizativas e participativas que fortaleçam o pertencimento da militância e daqueles e aquelas que decidiram tomar partido e filiar-se ao PSOL.

Assim sendo e considerando que:

O 8º Congresso elencou a tarefa de recadastramento dos filiados do PSOL como uma das metas da atual gestão;

O recadastro tem como objetivo político identificar os filiados do psol, o perfil e facilitar a comunicação oficial da direção do partido com seus filiados;

É atribuição da secretaria de organização, prevista no Estatuto do PSOL (02.02.2017), artigo 44, VII, alíneas a,b,c,d;

A Secretaria de Organização Nacional em conjunto com a Secretaria de Comunicação Nacional, propõe para Executiva Nacional encaminhar:

1 – Lançar, até início de Maio, em parceria com a comunicação, uma área no site, interna e inicialmente de acesso restrito aos dirigentes nacionais e estaduais do partido, sendo eles, membros do Diretorio Nacional e das executivas estaduais.

Essa “área do filiado” será ampliada mais adiante para todos e todas filiados e filiadas do partido, tornando-se uma área de acesso restrito aos filiados cadastrados, com intuito de organizar, comunicar e fortalecer a relação do partido com a base de filiados;

A grau de acesso dos dirigentes será nivelado pela função que ele desempenha, podendo ser mais amplo ou mais restrito.

2 – A “área do filiado” será, no primeiro momento um espaço, de compartilhamento das resoluções partidárias nacionais e estaduais, de recebimento oficial de recursos dos estados para a nacional, informes de atividade, esclarecimentos de dúvidas, compartilhamento de calendário entre outras questões organizativas;

3 – A Sorg, em parceria com a comunicação, será responsável por garantir o funcionamento da plataforma, organizando, recebendo e respondendo as demandas desta Executiva;

4 – Os dirigentes partidários com acesso a plataforma, receberão um passo a passo de como utilizar a “área do filiado” e será realizada uma atividade de apresentação da plataforma, assim que estiver pronta para uso;

5 – Em parceria com a Secom, a Sorg e Secretaria Geral irão iniciar a campanha de recadastramento geral dos filiados e filiadas, no mês de Julho, a partir de iniciativas virtuais de propaganda, agitação e informativa envolvendo figuras públicas e parlamentares;

6 – A Secretaria Nacional de Organização em conjunto com a Secretaria Geral devem apresentar e aprovar a campanha de recadastramento na reunião do Diretório Nacional que anteceder o mês de Julho.

Secretaria Nacional de Organização

Secretaria Nacional de Comunicação

22 de Abril, 2024